ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
Nº 30
Rubrica

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 008/2021/FMS

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 008/2021/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI – ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.412.389/0001-07, com sede administrativa à Rua Bela Vista, nº 238, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru/SE, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde a **Sra. MARINALVA REIS DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR,** e a fornecedora **ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 35.153.207/0001-80**, sediada a Av. A, nº 363, Conj Marcos Freire II, CEP. 49.160-000, Bairro Taicoca, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente termo de aditamento tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresa para aquisição com o fornecimento parcelado de Materiais Hospitalares e Permanentes, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru.***

PARÁGRAFO ÚNICO – DO OBJETIVO:
O objetivo do presente aditamento é a revisão do preço registrado, devido a redução dos preços praticados no mercado. Os valores unitários seguirão a partir desta data os seguintes preços conforme abaixo descritos:

Item	Especificação do Objeto	Und	Valor Atual
2	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, **TAMANHO P**, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	RS 45,56
5	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, **TAMANHO M**, CAIXA COM 100 UNIDADES **(Cota Exclusiva de 25% para ME - EPP)**	CAIXA	RS 45,56
7	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, **TAMANHO G**, CAIXA COM 100 UNIDADES **(Cota Exclusiva de 25% para ME - EPP)**	CAIXA	RS 45,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Segunda da ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 10 de setembro de 2021.

MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI – ME
FORNECEDORA

MARCOS SOBRAL: 58785299553

Assinado digitalmente por MARCOS SOBRAL 58785299553
DN: CABR, OICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=26047720720115, OU=PRESENCIAL, CN=MARCOS SOBRAL 58785299553
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.10 17:25:01 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

TESTEMUNHAS:

I - Hugo Silva de Souza CPF: 311.343.918-45

II - Cristiane Santos Teles CPF: 043.045.045-17